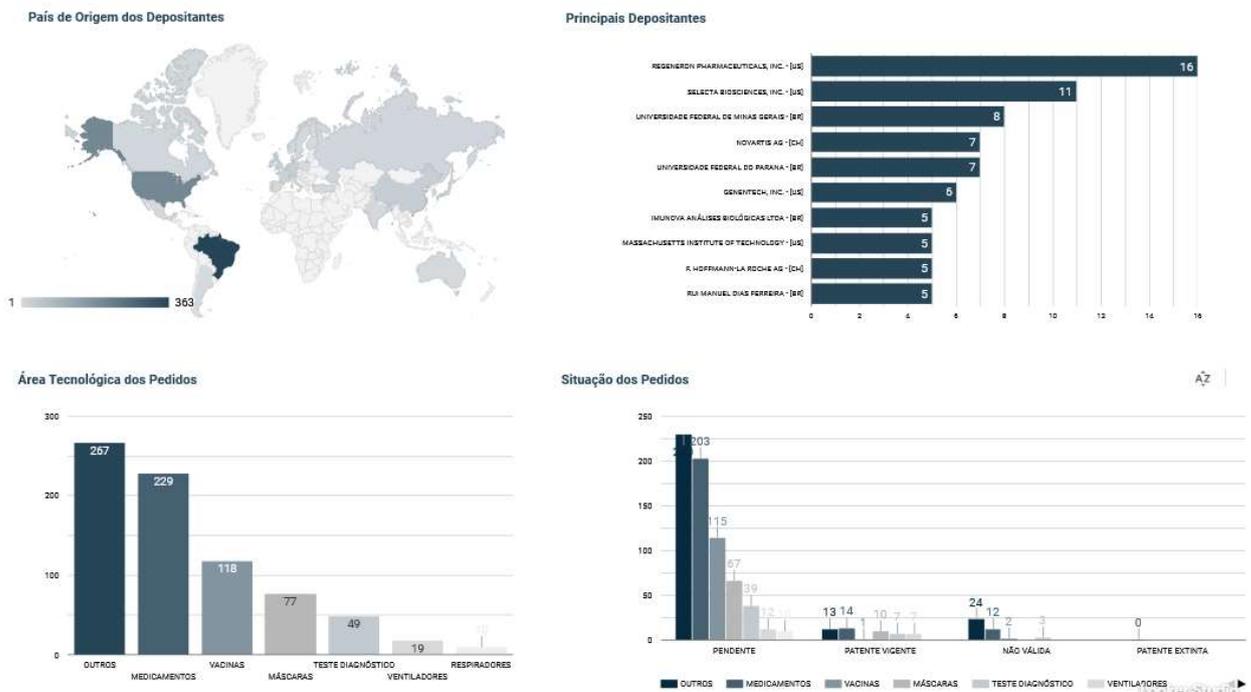




25 de novembro a 01 de dezembro de 2022

Acesse [o portal do OBTEC COVID-19](#) para o monitoramento tecnológico de patentes e pedidos de patentes relacionados ao coronavírus e o histórico de notícias e artigos científicos e estudos de PI relacionados à covid-19.

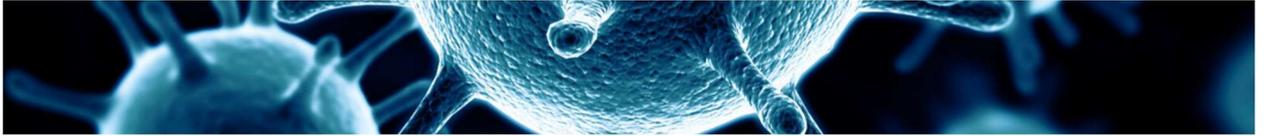


Os processos aqui citados estão disponíveis em [Busca Web INPI](#)

VACINAS



O pedido de patente de invenção nº **BR112022003154-8** da empresa russa **FEDERAL STATE BUDGETARY INSTITUTION "NATIONAL RESEARCH CENTRE FOR EPIDEMIOLOGY AND MICROBIOLOGY NAMED AFTER THE HONORARY ACADEMICIAN N.F. GAMALEYA" OF THE MINISTRY OF HEALTH OF THE RUSSIAN FEDERATION** foi publicado em 16 de novembro de 2022. O pedido de patente refere-se à biotecnologia, imunologia e virologia e, em particular, a um agente imunobiológico para a prevenção de doenças causadas pelo vírus da síndrome respiratória aguda



grave SARS-CoV-2. Também, é descrito um método de indução de imunidade específica ao vírus SARS-CoV-2 que compreende administrar a mamíferos um ou mais agentes imunobiológicos para a prevenção de doenças causadas pelo vírus da síndrome respiratória aguda grave SARS-CoV-2. A invenção facilita uma indução eficaz da resposta imune ao vírus SARS-CoV-2. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

RESPIRADORES

O pedido de patente de invenção nº **BR112021011172-7** dos brasileiros **GUILHERME THIAGO DE SOUZA (BR/SP)** e **JAIME EDUARDO GALVEZ AVILES (BR/PR)** foi publicado em 03 de março de 2022. O pedido de patente refere-se a a um capacete para respiração artificial (100) com estrutura monobloco compreendendo bolha (200), aro de sustentação (300), tira de soldagem interna (400), película de vedação (500), cinta externa (600) e capa de revestimento e acabamento (700). A presente invenção se refere ainda a um método para fabricação de um capacete (100) de acordo com a invenção e a um método para fabricação de uma ou mais escotilhas (220) para um capacete (100) de acordo com a invenção. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

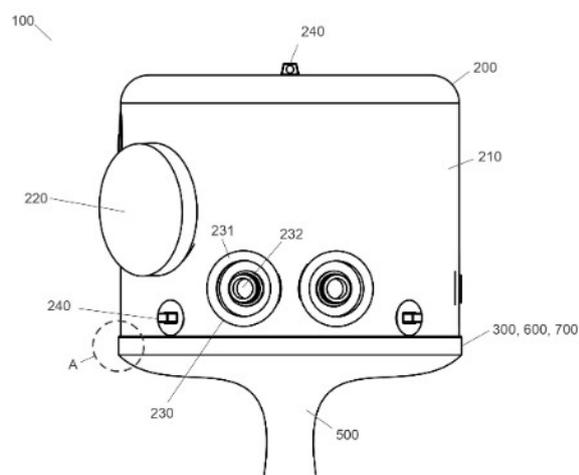
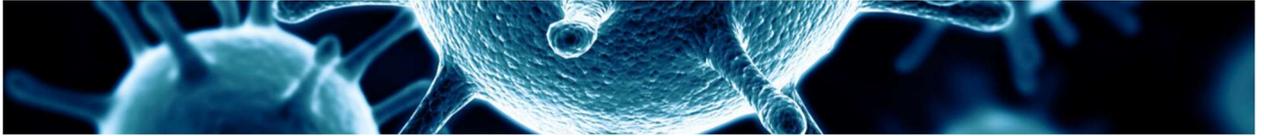
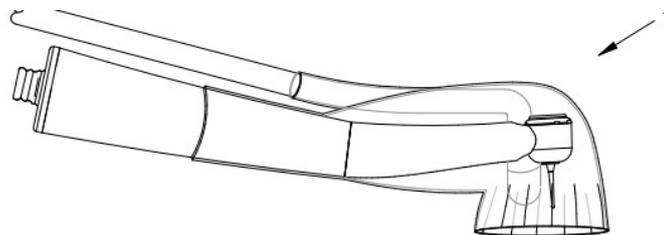


Fig. 1

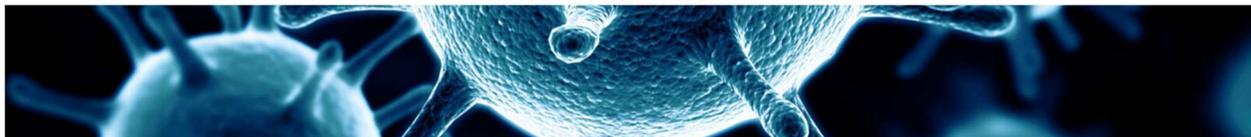


OUTROS EQUIPAMENTOS

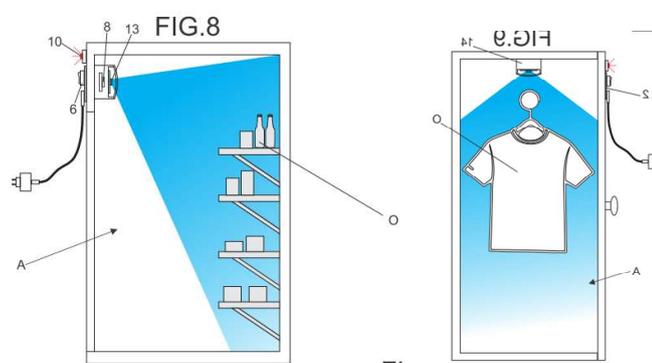
O pedido de patente de invenção nº **BR 102020015722-1** do brasileiro **FLAVIO SADAMO MICIMA** foi publicado em 15 de fevereiro de 2022. O pedido de patente refere-se a aspirador de aerossóis e saliva para pontas odontológicas. O presente pedido de privilégio de invenção é voltado ao setor odontológico e vem para combater ou amenizar o espalhamento dos aerossóis produzidos pelas pontas odontológicas que acabam se dispersando por um raio de aproximadamente 2 a 3 metros, contaminando todo o consultório e, principalmente, os instrumentos usados frequentemente. O aspirador de aerossóis para pontas odontológicas (1) é provido de duto que possibilita o encaixe da ferramenta odontológica a ser usada, seja alta rotação, jato de bicarbonato de sódio, ultrassom, etc., e duto secundário para a inserção do sugador convencional amplamente utilizado nos consultórios odontológicos, convertendo assim o referido sugador em um aspirador de aerossóis barato e eficiente. Os sugadores vão atuar próximo à fonte geradora de aerossóis, ou seja, a irrigação cumprirá sua função de resfriamento e, logo após, será aspirada, evitando que esses aerossóis façam o espalhamento de vírus, bactérias e materiais orgânicos, agentes nocivos à saúde humana, otimizando o trabalho dos odontólogos principalmente nos dias atuais, com o advento da pandemia de COVID-19. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.



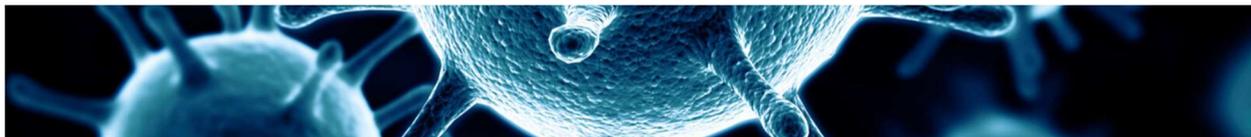
O pedido de patente de invenção nº **BR 102020015904-6** da empresa brasileira **PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA** foi publicado em 15 de fevereiro de 2022. O pedido de patente refere-se a **DISPOSITIVO COM BARRAMENTO DE LEDS UVC PARA HIGIENIZAÇÃO E SISTEMA DE CONTROLE DE CICLO HIGIENIZADOR**. Para emitir radiação UVC no interior dos ambientes (A) de freezers ou aparelhos para refrigeração de alimentos e bebidas, armários de despensa para guardar, nas suas prateleiras, compras alimentícias, para



guardar produtos de limpeza, no interior de guarda-roupas para peças do vestuário em geral, enfim, para higienização desses objetos (O), especialmente peças passíveis de serem trazidas pelo usuário, para dentro de casa, seja diariamente ou periodicamente. Para tanto, de forma independente ou em um invólucro (14), uma placa de circuito eletrônico (7) integra um temporizador (8) e LEDs UVC (13), sendo fixada internamente ao ambiente (A) em cuja porta (P) é fixado, externamente, um módulo estabilizador de tensão (2) com chave liga/desliga (6) e conexão USB (3) de alimentação elétrica receptora do cabo USB (4) de carregador (5) de smartphone ou similar. Através dos LEDs (13), a emissão UVC higieniza os objetos (O), em sinalização sincronizada pelo acendimento do LED colorido (10) em um ciclo preferencial de 12 minutos. Ao final, estando a emissão interrompida automaticamente, o usuário pode retirar os objetos (O) e ligar novamente a higienização. Caso queira pode pressionar a chave liga/desliga (6) e interromper a emissão UVC para retirar objetos (O) do ambiente (A) antes do período definido para a higienização. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.



O pedido de patente de invenção nº **BR 102020015904-6** da empresa brasileira **INNOVAR MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME** foi publicado em 22 de fevereiro de 2022. O pedido de patente refere-se a uma cabine de controle e monitoramento de passagem com aferição de temperatura e dispositivos de higienização, de uso preferencial em entradas de fábricas, hospitais, escolas, bancos, academias, mercados, lojas, shoppings, estádios, locais de festas, shows, que apresenta como novidade, uma cabine automatizada, dotada de um corpo paralelepipedal retangular, com opcional de: catracas de entrada e saída, leitor de cartão de acesso, digital ou teclado numérico; um sensor de presença e medidor de altura disposto no teto de entrada; uma calha com o tapete sanitizante, para higienização dos pés; um painel interno de comandos, dotado

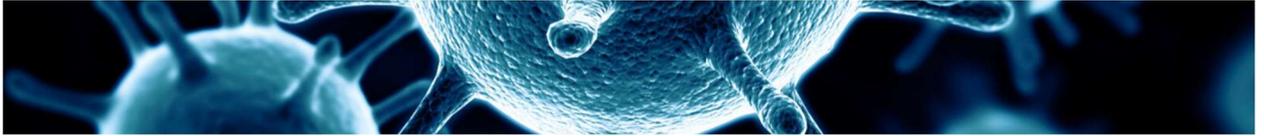


internamente de um celular com câmera termográfica um compartimento de higienização das mãos, com bico aspersor interno, um reservatório com líquido sanitizante; sinalizadores de LEDs; um micro controlador que comanda todos os dispositivos eletrônicos acoplados a cabine; e no modelo mais completo, contém uma cabine / câmara de ozônio. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

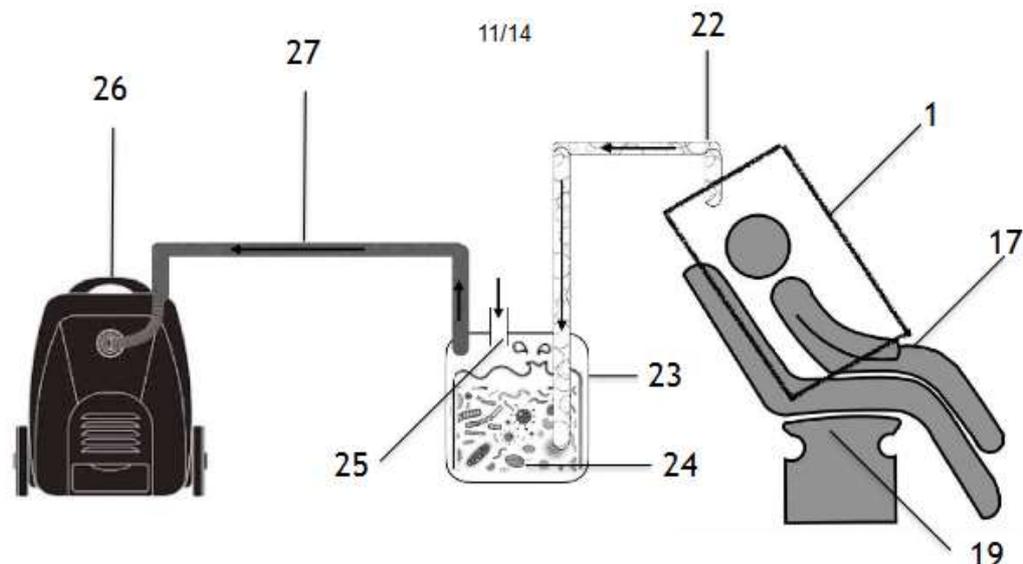
O pedido de patente de invenção nº **BR 102020016165-2** da universidade brasileira **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS** foi publicado em 15 de fevereiro de 2022. O pedido de patente refere-se a um sistema inteligente de enclausuramento, ergonômico e que atende todas as normas da engenharia e protocolos médicos. Além disso, o sistema de enclausuramento é compatível com corredores, ambulâncias do SAMU, helicópteros, facilitando o transporte do paciente, e, ainda pode ser usado como um local de isolamento caso não haver leitos isolados disponíveis para o tratamento de pacientes positivos para Covid-19 ou outras doenças infectocontagiosas. Desta forma, observa-se que a tecnologia empregada, não se aplica apenas ao tratamento com pacientes positivos para Covid-19, mas, também, para quaisquer que estejam com doenças infectocontagiosas. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.



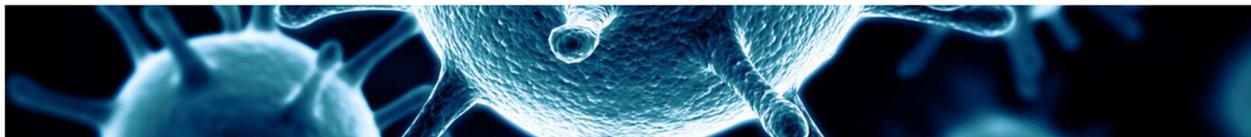
O pedido de patente de invenção nº **BR102020015717-5** do brasileiro **RUY TEICHERT FILHO (BR/RS)** foi publicado em 15 de fevereiro de 2022. O pedido



de patente refere-se a um dispositivo de bloqueio de aerossóis a ser posicionado sobre cadeira odontológica (8) compreendendo câmara (1) com tampa frontal (1.1), paredes laterais (5.2), fundo livre (1.3), base livre ou parcialmente livre (1.4), aberturas (1.5) para as mãos do profissional, orifício para aspiração de ar (1.6), e filme polimérico (1.7) para selamento do fundo do dispositivo sobre o encosto da cadeira (8). O dispositivo pode compreender ainda sistema de fixação (6) formado por um suporte inferior (6.1) fixado na estrutura da cadeira odontológica (8) para encaixe sob pressão da borda das paredes (1.2) da câmara (1). É também objeto da invenção sistema para bloqueio de aerossóis compreendendo: o dispositivo, unidade de filtragem (5.2) com solução antisséptica (5.3), pelo menos uma unidade de sucção (5.5), tubulações (5.1) e mangueiras (5.6). É também objeto da presente invenção método para bloqueio de aerossóis produzidos durante procedimentos odontológicos, e cadeira compreendendo dispositivo para bloqueio de aerossóis. A solução proposta permite fornecer conforto ao paciente, proteger o ambiente externo de contaminações e isolar a superfície da cadeira odontológica. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.



O pedido de patente de invenção nº **BR 202020016203-4** do brasileiro **PEDRO AUGUSTO SEIXAS RODRIGUES DA COSTA** foi publicado em 15 de fevereiro de 2022. O pedido de patente refere-se a um porta máscara desenvolvido para acondicionar e transportar a máscara de forma segura, higiênica, ergonômica e prática. Pertencente ao setor técnico de acessórios para artigos de proteção e segurança, o porta máscara (1) aberto é uma chapa plana, tendo sua região principal (2) dividida verticalmente próximo ao centro



por dois vincos (3; 3a), ficando entre estes (3; 3a) um espaço que transforma-se na parede lateral (4). Pode apresentar dois vincos (5; 5a) ou quatro vincos (5; 5a; 5b; 5c) nos limites horizontais da região principal (2) e logo a seguir duas abas (6; 6a) ou quatro abas (6; 6a; 6b; 6c). Os vincos (5; 5a) possibilitam o surgimento das paredes laterais (7; 7a) e os vincos (5b; 5c) possibilitam o surgimento das paredes laterais (7b; 7c). Em cada uma das extremidades verticais da região principal (2) há um corte curvilíneo (8; 8a) por onde as alças da máscara passam para se fixarem na outra extremidade, parede (4). As paredes (4; 7; 7a; 7b; 7c) que se formam quando o porta máscara (1) é completamente fechado, possibilitam o armazenamento e transporte da máscara sem amarrotá-la. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

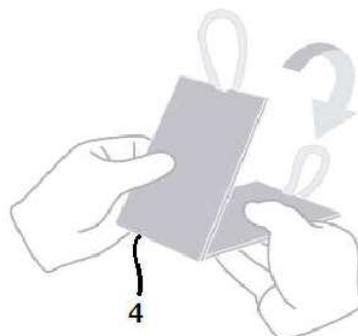


Figura 5

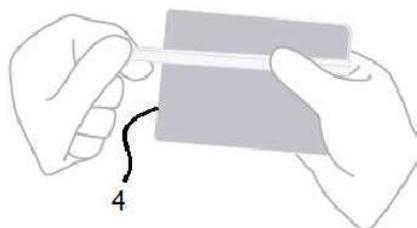
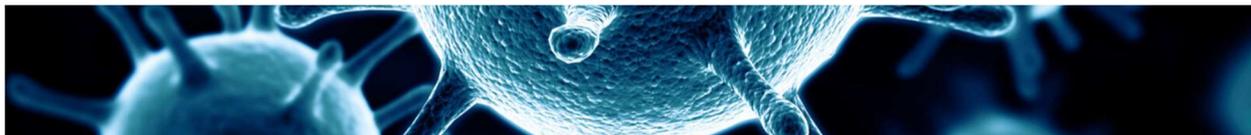


Figura 6

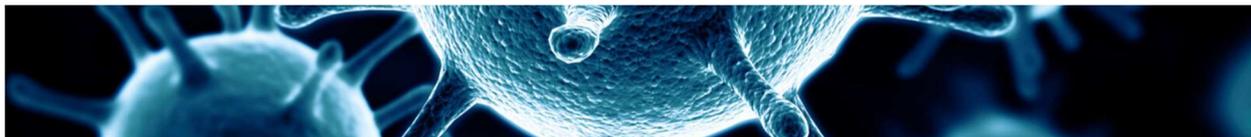
O pedido de patente de modelo de utilidade nº **BR 202020016088-0** do brasileiro **EDELBERT GALVÃO DUTRA (BR/SC)** foi publicado em 15 de fevereiro de 2022. O pedido de patente refere-se a um dispositivo que funciona ligado na energia elétrica através da fonte, sendo acionado por um botão com LED que ativa a placa de controle, responsável por acionar o módulo da lâmpada UVC, módulo do ozonizador e o gerador de vapor em seus respectivos ciclos de funcionamento. Ao iniciar o ciclo a água será vaporizada pelo nebulizador ultrassônico, que trabalhando junto ao gerador de ozônio e à lâmpada UVC comporão os elementos sanitizantes distribuídos pelos



ventiladores através da grade ou do adaptador no interior do objeto a ser higienizado. O nebulizador de vapor ultrassônico é composto pelo conjunto formado pelo depósito de água, sensor de água e gerador de vapor e só será acionado caso o sensor detecte que há água suficiente no interior do depósito. Sob o higienizador ficam localizados os pés e a grade de entrada de ar para refrigeração da placa de controle e demais componentes do dispositivo. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

OUTRAS TECNOLOGIAS

O pedido de patente de invenção nº **BR 102020016142-3** do brasileiro **MARCOS ANTÔNIO GUEDES DE ALBUQUERQUE** foi publicado em 15 de fevereiro de 2022. O pedido de patente refere-se a uma loção antisséptica e hidratante para mãos e face que inclui: água – 90% (veículo); Ácido esteárico – 2,0% (emulsionante); Cetareth-20–2,0% (emulsionante); Estearato de gliceril – 3,0%(emulsionante);Metilisotiazolinona–0,01%(conservante);Fenoxietanol–0,34% (conservante); Aminometil propanol – 0,10% (neutralizante); Triclosan – 0,3% (antisséptico); BHT – 0,05% (antioxidante); EDTA dissódico– 0,1% (sequestrante/quelante); Glicerina – 0,5% (umectante); Óleo de melaleuca alternifolia–0,3%(antimicrobiano); Cloretom de cetrimônio–0,2% (antisséptico); Ciclopentasiloxano – 1,0% (emoliente); e Extrato de mamão Carica – 0,1% (hidratante). A loção aqui tratada é destinada a ser utilizada como alternativa ao uso do álcool em gel na prevenção e no combate ao coronavírus sendo, portanto, útil na atualidade em face do flagelo que a pandemia da COVID-19 está impondo ao mundo. A Loção aqui tratada pode apresentar ainda a fórmula que inclui: água – 89,9% (veículo); Ácido esteárico – 2,0% (emulsionante); Cetareth-20 – 2,0% (emulsionante); Estearato de glicerila – 3,0% (emulsionante); Metilisotiazolinona – 0,01% (conservante); Fenoxietanol – 0,34% (conservante); Aminometil propanol – 0,10% (neutralizante); Resina Copaifera officinalis – 0,4% (formador de filme); BHT – 0,05% (antioxidante); EDTA dissódico – 0,1% (sequestrante/quelante); Glicerina – 0,5% (umectante); Óleo de melaleuca alternifolia – 0,3% (antimicrobiano); Cloreto de cetrimônio – 0,2% (antisséptico); Ciclopentasiloxano – 1,0% (emoliente); e Extrato de mamão Carica – 0,1% (hidratante). O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.



O pedido de patente de invenção nº **BR 132020013251-1** da empresa brasileira **PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA** foi publicado em 15 de fevereiro de 2022. O pedido de patente refere-se a ampliação do uso do objeto da patente originária onde o revestimento antibolor com o aditivo proposto tem eficácia antiviral e pode ser instalado em locais abertos e de alto tráfego de pessoas, tais como veículos, como ônibus, trens, vagões de metrô, além de aplicação em sanitários públicos e outras instalações, permitindo seu uso geral na proteção de pessoas contra bactérias e vírus, além de prever o surgimento de bolor ou mofo em locais propícios a seu desenvolvimento. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 102020016362-0** da universidade brasileira **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS** foi publicado em 15 de fevereiro de 2022. O pedido de patente refere-se a o processo de obtenção de um material contendo moléculas reativas nanoestruturadas à base de compostos de nióbio, os produtos obtidos e seu uso como barreira química/biológica em superfícies. O material híbrido nanoestruturado pode ser usado como componente de produtos cosméticos, intensificando sua eficácia e tempo de atuação. Além disso, pode ser incorporado às diferentes superfícies, incluindo tecidos, mantendo sua ação contra bactérias e vírus. Pode ainda ser aplicado na forma de gel ou líquido spray. As nanopartículas de nióbio combinadas com compostos de amônio quaternário para os sprays e com corante azul de metileno para formar géis sanitizantes apresentaram elevada eficiência na desativação do coronavírus, com estabilidade e atividade prolongada. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.